

1

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2 Lei Estadual – Nº 10.546 / 2015

3 Ata da 131ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Assistência Social da Paraíba

4 **Local:** Ambiente Virtual Google Meet

5 **Data:** 08/09/2022

6
7 Aos 08 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, de forma remota,
8 realizou-se a 131ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Assistência Social do Estado
9 da Paraíba - CEAS/PB. Estiveram presentes os seguintes conselheiros/os;; **Francisca das**
10 **Chagas** (titular) - Representante Governamental SEDH; **Marisa do Nascimento Caetano**
11 **9suplente**) - Representante governamental - Sec. Saúde; **Keiles Lucena** (titular) –
12 Representante do COEGEMAS; **Rafaelle Matias F. de Carvalho** (titular) – Representante
13 Casa Civil; **Jessica Juliana Batista** (suplente) - Representante dos trabalhadores do SUAS;
14 **Monica Laura** (suplente) Representante dos trabalhadores do SUAS; **Adjane de Medeiros**
15 **Rocha** (titular) - Representante dos trabalhadores do SUAS; **Eliane Pereira Pontes**
16 (titular) - Representante de entidade - IECAN; **Ângela Maria de Sousa** (suplente) -
17 Representante de entidade - IECAN; **Ednaura Nascimento Rodrigues** (titular) -
18 Representante de entidade - CEFEC; **Evelyne Rose e Maria da Conceição Farias** -
19 Técnicas da Secretaria Executiva do CEAS; Inicia-se a reunião com a leitura dos pontos
20 da pauta; I - Destinação de Emendas Parlamentares 2022; II - Plano de Acolhimento
21 Familiar; III - Apresentação da discussão sobre a Proposta Orçamentária 2023; IV -
22 Formação da Comissão Eleitoral para condução do processo de escolha dos representantes
23 da Sociedade Civil gestão 2022-2024. Após aprovação da pauta a vice presidente
24 Francisca das Chagas iniciou a reunião com a apresentação da "Destinação de Emendas
25 Parlamentares" para apreciação e aprovação do colegiado da emenda parlamentar sob o
26 número 202281000306, nos valores de R\$ 623.700,00 e R\$ 200.000,00 respectivamente
27 contemplando as instituições; Centro Integrado da Ações Comunitárias pela Vida –
28 CICOVI; Associação dos Moradores do Conjunto Ivan Bichara – AMCIB ambas situadas
29 no município de João Pessoa e o Instituto Novo Olhar situada no município de Belém - PB.
30 A conselheira Francisca informa que as instituições foram identificadas sobre o trabalho
31 que realizam, o que nos deixa tranquilas com relação a aprovação da ementa. A conselheira
32

33 Jessica Juliana questiona em relação a disparidade de valores entre as instituições
34 contempladas, uma recebe mais e outra menos. A conselheira Francisca esclarece que os
35 valores vem determinados para as referidas instituições. Ressalta a importância de se fazer
36 monitoramento nas instituições, o que já foi deliberado em reunião e sugere fazer
37 cronograma para as possíveis visitas. Após a apresentação houve a aprovação por
38 unanimidade do colegiado. Dando seguimento no segundo ponto Repactuação do prazo para
39 Implementação do Serviço de Acolhimento na modalidade Família Acolhedora para 31 de
40 julho de 2023 nos municípios de Porte I e II. Esclarece que houve dialogado com o conselho
41 junto com a CIB, com a pactuação de que o estado da Paraíba implementaria 11 núcleos
42 de família acolhedora até junho de 2022, esclarece que a Paraíba conseguiu implantar 4
43 (quatro) núcleos, no momento o trabalho continua, em relação as articulações com os
44 municípios, as discussões e assinaturas dos termos nos demais municípios, em virtude de
45 necessitar de algumas contratações o qual esta impossibilitado devido ao período eleitoral.
46 Informa que foi dialogado com a CIB na ultima reunião realizada no município de Quixaba,
47 que a gestão se compromete de estar implementando o Plano até 31 de julho de 2023,
48 mesmo tendo o governo federal dado o prazo até 31 de dezembro de 2023. Após os devidos
49 esclarecimentos a repactuação do prazo foi aprovado por unanimidade pelo colegiado.
50 Dando continuidade ao ponto da Discussão sobre a proposta orçamentária 2023. a
51 conselheira Francisca informou aos demais que a discussão teve inicio na reunião da
52 comissão de Orçamento e Financiamento da Política de Assistência Social, realizada no dia
53 01 de setembro de 2022 de forma virtual com a presença dos membros da comissão as
54 conselheiras Francisca das Chagas, Jordeana Davi, Márcia Cristina e Monica Laura e
55 convidados: Luiz Antonio Lanza - Gerente Executivo de Programas e Apoio
56 Governamentais; Ângela Santos - Técnica da DSUAS/SEDH e as técnicas da secretaria
57 executiva do CEAS/PB Eveline Rose e Conceição Farias. A conselheira Francisca
58 esclareceu que o documento apresentado pelo gerente Lanza com a previsão de receita
59 para 2023 Em relação as rubricas que estão sem recurso, foi discutido a possibilidade de
60 sinalização para perspectiva de vinda de recurso. Não chegamos a debater o valor total da
61 previsão do FNAS, diante de várias discussões mais amplas pedimos que ele sinalizasse
62 alguma perspectiva de recurso para o próximo ano. Informa que houve uma ampliação de

63 recurso no âmbito estadual no valor de \$1.000.000,00 (Um milhão) e a mudança do destino
64 dos recursos que sai do FUNCEP e vai para fonte 500. Com relação aos imigrantes
65 venezuelanos é um recurso do cofinanciamento com previsão de \$ 880.000,00 (oitocentos
66 mil). Em relação aos valores de transferência automáticas (SIGTV) foi retirado por não ter
67 como prever, a exemplo dos recursos de emendas. A proposta da SEDH para 2023 no
68 âmbito de captação de recurso do governo federal fundo a fundo é no valor de \$
69 8.801.107,40 (oitocentos milhões oitocentos e um mil cento e sete e quarenta), no que diz
70 respeito a captação de recursos do estado na fonte 759 uma projeção de recepção do
71 DETRAN de \$40.000,00 (quarenta mil), valor que vem ao longo dos três anos anteriores.
72 Com relação a fonte do FEAS, somando as três fontes; FNAS, FEAS e FUNCEP e outras
73 fontes a 759, a previsão de investimento na assistência e de \$78.961.107,40 (setenta e oito
74 milhões novecentos e sessenta e um cento e sete e quarenta). Do tesouro estadual fonte 500
75 no valor de \$ 9.620.000,00 (nove milhões seiscentos e vinte mil) desse montante \$
76 6.000.000,00 (seis milhões) vai para o cofinanciamento estadual, \$1.000.000,00 (um milhão
77) para o "Família Acolhedora" e \$ 2.000.000,00 (dois milhões) para o "Paraíba que Acolhe".
78 O valor total da peça de orçamento para manutenção das ações, não é o valor ideal devido
79 a situação de desmonte pelo governo federal de 95% dos recursos destinados a assistência.
80 O que se traz de novo é a ampliação do cofinanciamento em \$1.000.000,00 (um milhão) e o
81 compromisso de não reduzir valores. Esta previsão orçamentária deverá ser apreciada pelo
82 conselho e posteriormente será encaminhada para secretaria de planejamento - SEPLAG.
83 Menciona que se o conselho não se sentir satisfeito com as previsões orçamentárias que seja
84 elaborado um documento de recomendações ao órgão gestor, o conselho tem o papel de
85 contribuir. Com relação a realização de concurso para os CREAS não está nessa peça pois
86 estamos aprovando os recursos que vão para o FEAS, para esse fim os recursos são da
87 administração. Na reunião da comissão de orçamento é financiamento fizemos a discussão
88 de que o orçamento é uma peça política e não meramente técnica e por ser política é um
89 espaço de disputa, por tanto isso é uma projeção que pode ser modificada, daí devemos
90 fortalecer que essa projeção ser ampliada ao longo do ano. A conselheira Keiles questiona o
91 item que não está indicando os valores destinados a manutenção e fortalecimento do
92 conselho estadual de assistência social, considerando a questão dos 3%. A conselheira



93 Francisca fez o destaque para fazer recomendação de esclarecimentos com Lianza. A
94 aprovação dos conselheiros se deu com ressalva em relação a não identificação na peça do
95 valor dos 3% destinados a manutenção e fortalecimento do conselho estadual de assistência
96 social. Em relação ao ponto sobre a Formação da Comissão Eleitoral para condução do
97 processo de escolha dos representantes da Sociedade Civil gestão 2022-2024, ficou
98 acordado de fazer levantamento dos conselheiros que não poderão ser reconduzidos por
99 terem cumprido duas gestões consecutivas, após identificação serão publicada resolução
100 com a composição da comissão eleitoral. Finalizados os itens de pauta, a Vice Presidente
101 encerrou a reunião agradecendo a participação de todos.